



EDITAL DE SELEÇÃO DE VOLUNTARIADO

O Instituto Australis de Pesquisa e Monitoramento Ambiental torna público o processo seletivo de voluntariado do ProFRANCA – Projeto Franca Austral, conforme dispõe o presente edital.

1. Do objetivo

O programa tem como objetivo contribuir para a formação profissional de recém-formados através da sua inserção nas atividades de pesquisa e educação ambiental visando o aprendizado de trabalho.

2. Da inscrição

As inscrições serão avaliadas por um Comitê de Seleção, formado por membros da equipe do Instituto Australis.

- 2.1. Os interessados deverão realizar a inscrição online através do preenchimento do formulário disponível no site da instituição (<http://baleiafranca.org.br/sobre-nos/programa-de-estagio/>), no período de **03/05/2023 a 21/05/2023**.
- 2.2. Após realizar a inscrição online, o candidato deverá solicitar duas cartas de recomendação a professor ou profissional da área com quem o candidato já teve algum contato direto, conforme modelo disponível no site (<http://baleiafranca.org.br/sobre-nos/programa-de-estagio/>). O próprio recomendante deverá encaminhar a carta para o e-mail processoseletivo@institutoaustralis.org.br, cumprindo e respeitando a data limite do período final de inscrição (**21/05/2023**). O e-mail deverá conter no assunto: Carta de recomendação [nome do candidato]. Ex.: Carta de recomendação [João da Silva];
- 2.3. Toda comunicação com o Comitê de Seleção deverá ser realizada exclusivamente pelo e-mail processoseletivo@institutoaustralis.org.br. Não responderemos dúvidas e esclarecimentos por redes sociais ou telefone.





3. Dos requisitos dos candidatos

- 3.1 O candidato deve possuir idade entre 18 e 29 anos completos;
- 3.2 O candidato deve possuir ensino superior completo nas áreas de Ciências Biológicas, Biologia Marinha, Ecologia, Medicina Veterinária, Oceanografia, Oceanologia ou áreas afins **com tempo de formação máxima de dois anos.**
- 3.3 Ter conhecimento básico na área de Biologia, Oceanografia ou áreas afins;
- 3.4 Possuir conhecimentos básicos de Office (Excel, Word, Powerpoint);
- 3.5 Ter disponibilidade de permanecer todo o período de voluntariado (**17 de julho a 03 de dezembro de 2023**) em dedicação exclusiva;
- 3.6 Após seleção, apresentar e comprovar por meio de atestado médico, boa saúde e capacidade física para execução das atividades decampo;
- 3.7 Ter capacidade de trabalhar em locais isolados, ao ar livre e em condições adversas;
- 3.8 Ter capacidade de desenvolver atividades educativas com crianças, jovens, adultos e idosos;
- 3.9 Ter disponibilidade de morar com pelo menos 17 pessoas e/ou morar sozinho;
- 3.10 Apresentar as seguintes características:
 - capacidade de falar em público;
 - proatividade;
 - sociabilidade e capacidade de conviver com outras pessoas;
 - boa vontade, dedicação, compromisso e responsabilidade.
- 3.11 Possuir o cronograma de vacinação completo para: febre amarela, antitetânica, hepatite-B e COVID (mínimo duas doses).





4. Das vagas

- 4.1. Serão ofertadas duas vagas para o voluntariado.
- 4.2. A ocupação das vagas deverá ser feita por **recém-formados com período máximo de formação de dois anos.**

5. Do processo de seleção

O processo seletivo irá ocorrer em duas etapas:

- 5.1. Primeira etapa: será realizada a seleção com base nos formulários de inscrição e nas cartas de recomendação dos candidatos ao voluntariado
- 5.2. Serão selecionados, pelo menos, quatro candidatos para a segunda etapa. Os candidatos selecionados serão informados por e-mail e receberão as orientações para prosseguir para a segunda etapa.
- 5.3. Segunda etapa: os candidatos selecionados deverão participar de uma entrevista online que será previamente agendada por e-mail após a confirmação de aprovação na primeira etapa;
- 5.3 Os candidatos que não confirmarem o agendamento ou que não comparecerem na data e horário marcados, serão automaticamente desclassificados;
- 5.4 Candidatos que apresentarem ao menos uma carta de recomendação como “não recomendado” ou duas cartas como “recomendado com reservas” também serão automaticamente desclassificados.

6. Dos prazos

- 6.1. A divulgação deste edital e o início das inscrições passa a valer a partir do dia **03 de maio de 2023**;
- 6.2. O encerramento das inscrições e entrega das cartas de recomendação ocorrerá em **21 de maio de 2023 às 23h59**. Inscrições e cartas de recomendação entregues fora dos prazos





não serão consideradas;

- 6.3. A lista dos pré-selecionados será disponibilizada por e-mail no dia **26 de maio de 2023**, contendo informações sobre a segunda etapa do processo.
- 6.4. As entrevistas agendadas deverão ocorrer entre os dias **29 de maio a 01 de junho de 2023**. As datas e horários serão distribuídas entre os candidatos aprovados na primeira etapa e informadas por e-mail. O candidato deverá confirmar por e-mail a sua presença na entrevista para que seja validada a sua continuidade no processo seletivo.
- 6.5. Após a seleção, será realizada uma reunião online de alinhamento com os aprovados, previamente agendada para o dia **17 de junho de 2023**;
- 6.6. A chegada dos(as) voluntários(as) na nossa sede em Itapirubá Norte, Imbituba, Santa Catarina deverá ocorrer entre os dias **12, 13 e 14 de julho de 2023**.
- 6.7. O período de treinamento do voluntariado será de **17 a 27 de julho de 2023**
- 6.8. O final do programa de voluntariado será em **03 de dezembro de 2023**.

7. Do resultado final

- 7.1. O resultado final será divulgado até o dia **05 de junho de 2023**.
- 7.2. A divulgação dos selecionados será feita no site do Instituto Australis (<http://baleiafranca.org.br/sobre-nos/programa-de-estagio/>) e em seguida através de contato via e-mail;
- 7.3. Os candidatos aprovados terão até o dia **07 de junho de 2023** para realizar a confirmação de participação, através da resposta ao e-mail de aprovação.

8. Da segunda chamada

- 8.1. Os candidatos considerados para a segunda chamada serão aqueles selecionados na primeira etapa do processo seletivo e que participaram da entrevista durante a segunda etapa do processo.





- 8.2. Caso haja desistência ou não confirmação de participação por parte dos candidatos aprovados na primeira chamada, automaticamente será realizado a chamada do próximo candidato da lista, via e-mail.
- 8.3. A qualquer momento do decorrer da seleção, treinamento ou fase do voluntariado, poderá ser realizada a segunda chamada do processo seletivo.

9. Das atividades

Os selecionados terão a oportunidade de contribuir com a conservação da baleia-franca-austral através das seguintes atividades:

- 9.1. Monitoramento da ocorrência de baleias-franca a partir de pontos fixos em terra ao longo de praias do litoral centro-sul do estado de Santa Catarina, incluindo a Área de Proteção Ambiental da Baleia Franca (APABF);
- 9.2. Atendimento a visitantes no Centro Nacional de Conservação da Baleia Franca e espaço australis (Praia de Itapirubá Norte – Imbituba/SC);
- 9.3. Atividades de pesquisa no laboratório, como: digitação de dados, manutenção de equipamentos de campo, atualização de banco de dados online, planejamento e execução de atividades, elaboração de relatórios;
- 9.4. Organização e manutenção da sede e alojamentos;
- 9.5. Participação e execução de atividades de educação ambiental em escolas, feiras e eventos na região;
- 9.6. Limpeza, organização e recuperação de esqueletos de animais marinhos para o acervo osteológico;
- 9.7. Auxílio em outras atividades desenvolvidas pelo Instituto Australis, quando pertinente.

10. Das obrigações do voluntário(a)

- 10.1. Enviar por e-mail (processoseletivo@institutoaustralis.org.br) atestado médico de





boa saúde e capacidade física para execução das atividades de campo, no prazo de uma semana após o resultado final do processo seletivo, **sob pena de desclassificação**. O e-mail deverá conter no assunto: Atestado médico [nome do candidato]. Ex.: Atestado médico [João da Silva];

- 10.2. É de responsabilidade do candidato selecionado providenciar seu transporte entre sua cidade de origem e Imbituba/SC bem como o retorno à cidade de origem;
- 10.3. Participar de todo o período de treinamento (de **17 a 27 de julho de 2023**);
- 10.4. Elaborar relatórios mensais e final das atividades;
- 10.5. Zelar e respeitar os colegas de trabalho e equipe;
- 10.6. Zelar pelos equipamentos de trabalho;
- 10.7. Respeitar as normas internas da instituição;
- 10.8. Concender o uso de direito de imagem para divulgações das atividades da instituição.

11. Dos benefícios oferecidos

- 11.1. Treinamento teórico e prático para a execução das atividades;
- 11.2. Apostila online com todo o conteúdo abordado durante o treinamento;
- 11.3. Alojamento compartilhado ou individual durante todo o período do voluntariado (incluindo período de treinamento);
- 11.4. Bolsa de auxílio no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) paga até o quinto dia útil de cada mês, compreendendo os meses de agosto à novembro. **O período de treinamento não será remunerado.**
- 11.5. Certificado de conclusão (condicionado à participação durante todo o período de voluntariado e entrega de todos os relatórios até o dia **30 de novembro de 2023**);
- 11.6. Oportunidade de adquirir experiência com coleta de dados de pesquisa (teórica e prática) e educação ambiental, e contribuir para a pesquisa e conservação de uma





espécie ameaçada de extinção.

12. Da jornada de atividade

- 12.1. O voluntário(a) irá trabalhar em regime de escala;
- 12.2. É realizada uma jornada de trabalho diária de 6 horas;
- 12.3. É garantido um dia e meio de folga semanal;
- 12.4. É garantido pelo menos um domingo de folga ao mês;

13. Das disposições finais

- 13.1. O não cumprimento por parte do candidato das exigências contidas nesse edital implicará na desclassificação do mesmo;
- 13.2. A falsidade documental implicará na eliminação do(a) candidato(a) desta seleção;
- 13.3. Não haverá devolução de documentos dos candidatos(as) que se inscreverem no edital;
- 13.4. Em caso de necessidade de assistência médica durante o período de voluntariado, o Instituto Australis dará apoio ao voluntário nas primeiras 48 horas. Em caso de internamento e/ou procedimentos cirúrgicos, o contato de emergência será acionado e deverá apresentar-se para assumir as responsabilidades médicas em até 48 horas após o acionamento
- 13.5. Os casos não previstos neste edital serão analisados e julgados pelo comitê de seleção.

Imbituba, 02 de maio de 2023.

